



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 16 /2018 – LDO para 2019

Data: 4 de julho de 2018.

AUTOR DA EMENDA	Nº DA EMENDA
Vereador INÊS SILVA MONÇÃO ALVES	030

PROGRAMA

Implantação e Manutenção de Programas Decorrentes de Emendas Individuais de Vereadores

AÇÃO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Metro (m²)

...

VALOR ESTIMADO

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade solicitam a realização deste benefício, muito aguardado por todos aqueles que ainda não foram agraciados com o abastecimento de água em suas residências. Em uma região que passa grandes períodos de estiagem, o abastecimento residencial é de suma importância para amenizar a vida no meio rural, facilitando a lida no cultivo de hortaliças, criação de pequenos animais e uso geral da água nas residências.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 4 de julho de 2018.

Inês da Silva Monção Alves
- Vereador -